

Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
JUNTA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TEOLOGICA - JUNET

Centro de Estudos Anglicanos - CEA

www.ieab.org.br / www.centroestudosanglicanos.com.br

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO **EDITAL 2020**

Dando cumprimento ao mandato da Junta Nacional de Educação Teológica (JUNET), estamos lançando e divulgando para conhecimento de todas as Dioceses/Distrito e instâncias Provinciais da IEAB o **PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO 2020, com início a partir do primeiro semestre de 2021.**

Segundo os CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS (anexo I), as bolsas de estudo serão concedidas para atender prioritariamente às necessidades de formação teológica das Dioceses/Distrito e/ou da Província, em nível de pós-graduação (especialização, mestrado ou doutorado), sem prejuízos de outras áreas de interesse da IEAB (ver critérios item 2 e 3).

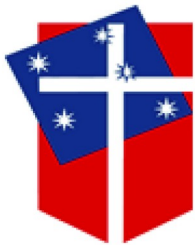
Os documentos (**formulário oficial, carta de apresentação e projeto detalhado do curso a ser realizado**) requisitados pelo Edital deverão ser encaminhados pelas dioceses e instâncias provinciais diretamente ao presidente da JUNET, Bispo Maurício Andrade, que conduzirá as solicitações à Comissão de Bolsas (ver critérios - itens 5 a 21). **A ausência de qualquer um desses documentos implica na desclassificação automática da pessoa solicitante.**

O edital de bolsas 2020 contemplará exclusivamente pedidos de bolsa para cursos de pós-graduação, tendo em vista que todos os recursos destinados ao financiamento de cursos de graduação estão em uso (ver critérios - item 10).

O **FORMULÁRIO OFICIAL** (anexo II) deverá ser preenchido pela pessoa solicitante e encaminhado à presidência da JUNET, juntamente com o **PROJETO DETALHADO** do curso que pretende desenvolver (ver anexo III) e de seus respectivos custos (ver critérios item 5 e 6) e com uma **CARTA DE APRESENTAÇÃO** da Bispa ou do Bispo Diocesano (ou do Primaz ou de instância Provincial).


Bispo *Maurício Andrade*

Presidente da Junta Nacional de Educação Teológica – JUNET



Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
JUNTA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TEOLOGICA - JUNET

Centro de Estudos Anglicanos - CEA

www.ieab.org.br / www.centroestudosanglicanos.com.br

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO 2020

ANEXO I - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE PROJETOS

(Critérios aprovados na reunião da JUNET, em 26 de março de 2020, de acordo com o artigo 20, do Regimento Interno da JUNET).

1. A Comissão de Bolsas será formada por duas pessoas da diretoria indicadas pela JUNET e assessorada pela tesouraria da JUNET e pela Coordenação Geral do CEA. Sua tarefa será avaliar os seguintes critérios e conceder ou não as bolsas, além de propor à JUNET uma política de concessão de bolsas.
2. As bolsas de estudo serão concedidas para atender prioritariamente às necessidades de formação teológica das Dioceses e/ou da Província, sem prejuízos de outras áreas de interesse da IEAB.
3. Atendidas as prioridades de formação teológica, poderão ser concedidas bolsas relacionadas à atuação na Igreja, salvo nos casos em que a bolsa seja proposta pela própria JUNET.
4. As solicitações serão encaminhadas pelas Dioceses/Distrito e/ou Província, durante o período de inscrição definido pela JUNET, que assumirão a responsabilidade de fiadores. Nenhuma solicitação de bolsa de estudo será acolhida/concedida sem a assinatura da Bispa ou do Bispo Diocesano ou do Bispo Primaz.
5. A Bispa ou Bispo Diocesano e/ou o Bispo Primaz encaminhará diretamente à comissão de Bolsas uma carta de apresentação da/o solicitante, indicando, entre outros aspectos, o tempo de vinculação da/o mesma/o à Igreja, sua atuação eclesial e o interesse da Diocese e/ou Província na sua formação.
6. O formulário preenchido pela/o solicitante deverá ser acompanhado do detalhamento do projeto que pretende desenvolver e dos respectivos custos.
7. Toda/o solicitante deverá se comprometer, por escrito, em servir à instância eclesial que a/o recomendou, por, no mínimo, três anos imediatamente após a conclusão de seu plano de estudo.
8. A comissão de Bolsas observará a prioridade de concessão de bolsas a mulheres ordenadas, dentro dos critérios de avaliação de qualidade dos projetos.
9. A comissão de Bolsas observará a prioridade de concessão de bolsas a projetos com temáticas relativas a estudos de gênero e combate ao racismo dentro dos critérios de avaliação de qualidade dos projetos.
10. A comissão poderá aprovar apenas um projeto de curso de graduação por edital, respeitando o valor máximo de 10% do montante disponibilizado pela JUNET no ano do edital e condicionado ao término de outros cursos de graduação já financiados anteriormente. Em conformidade a este item, o edital 2020 de Bolsas da JUNET não poderá aprovar pedidos para curso de graduação.
11. As bolsas serão de custeio e/ou manutenção. Custeio significa despesa com mensalidade/anuidade de instituições de ensino, taxas-vínculo com essas instituições e despesas



Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
JUNTA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TEOLOGICA - JUNET

Centro de Estudos Anglicanos - CEA

www.ieab.org.br / www.centroestudosanglicanos.com.br

comprovadas com material didático; manutenção significa despesa com moradia/transporte/alimentação durante o período de estudos alcançado pela bolsa.

12. As bolsas de custeio e/ou manutenção terão suas parcelas liberadas através da instância que recomendou a/o favorecida/o, cabendo a esta remeter à JUNET os comprovantes respectivos.

13. As bolsas serão liberadas em parcelas conforme o projeto.

14. As parcelas serão liberadas mediante a aprovação da prestação de contas dos valores recebidos anteriormente, na periodicidade definida pela Comissão de Bolsas para cada caso, com aval da autoridade Diocesana.

15. Anualmente e/ou ao fim do período de estudos, a/o bolsista deverá encaminhar à comissão de Bolsa relatório escrito de suas atividades, com o visto da autoridade que o indicou, sob pena de suspensão da bolsa.

16. A concessão de bolsa, por mais de uma vez para a/o mesma/o solicitante, será considerada caso excepcional a ser analisado pela JUNET e pela respectiva autoridade diocesana e/ou provincial, levando em consideração o seguinte critério: que a bolsa solicitada não se destine ao financiamento do mesmo nível de curso já financiado anteriormente.


17. As bolsas destinadas a cursos de especialização terão duração de até 12 meses. As bolsas destinadas a cursos de mestrado terão duração de até 24 meses. As bolsas destinadas a cursos de doutorado terão duração de até 48 meses. Todas as bolsas são improrrogáveis e vigentes somente durante o período de duração do curso. Não será efetuado pagamento de bolsa referente ao período anterior a janeiro de 2021, mesmo que a/o candidata/o já tenha iniciado o curso anteriormente.

18. Não será concedida mais de uma bolsa por diocese, salvo caso excepcionais analisados pela Comissão de Bolsas.

19. À vista da disponibilidade financeira e do número de solicitações, a Comissão de Bolsas proporá uma distribuição equitativa do número de bolsa por Diocese, garantida uma cota proporcional à Província.

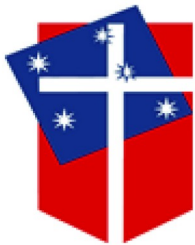
20. O período para a apresentação de projetos será entre o dia 01 de setembro e 30 de outubro de 2020.

21. A Diocese que não comprovar, mediante recibos e notas a utilização da bolsa e o produto (pesquisa, dissertação, tese, artigo ou diploma) terá o valor descontado de sua dotação mensal ou reembolsado pela diocese e sob pena de não poder solicitar nova bolsa.



Bispo Maurício Andrade

Presidente da Junta Nacional de Educação Teológica – JUNET



Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
JUNTA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TEOLOGICA - JUNET

Centro de Estudos Anglicanos - CEA

www.ieab.org.br / www.centroestudosanglicanos.com.br

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO 2020

ANEXO II – FORMULÁRIO OFICIAL DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____

Escolaridade (Nomear Instituições e Graus): _____

- *Exige-se a escolaridade mínima de ENSINO MÉDIO ou equivalente*

2. OCUPAÇÃO (na Diocese e/ou Paróquia)

Diocese: _____

Função: _____

Paróquia: _____

Função: _____

Clériga/o: () SIM () NÃO

Datas de Ordenação:

Diaconato: _____

Presbiterado: _____

Episcopado: _____



Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
JUNTA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TEOLOGICA - JUNET

Centro de Estudos Anglicanos - CEA

www.ieab.org.br / www.centroestudosanglicanos.com.br

3. **DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO PROJETO DE ESTUDOS** (anexar a este formulário uma cópia detalhada do projeto de estudos, que conste os objetivos, fundamentação teórica, justificativa, cronograma e previsão orçamentária **conforme anexo III**)

Área: _____

Instituição que pretende cursar: _____

Nível Acadêmico do Curso: _____

Local: _____

Projeto (Título): _____

4. **QUE EXPECTATIVAS/NECESSIDADES SERÃO SATISFEITAS COM ESTE CURSO?**

Pessoalmente:

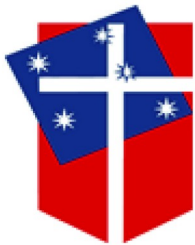
À Diocese e/ou Paróquia:

À Província:

Data: ____/____/____

Assinatura da/o Solicitante

Assinatura da Bispa ou Bispo (Diocese, Distrito ou Província)



Igreja Episcopal Anglicana do Brasil
JUNTA NACIONAL DE EDUCAÇÃO TEOLOGICA - JUNET

Centro de Estudos Anglicanos - CEA

www.ieab.org.br / www.centroestudosanglicanos.com.br

PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO 2020

ANEXO III – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESTUDOS

O projeto de estudos, distinto para cada candidata e candidato à bolsa, deve conter no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas (incluindo a capa, cronograma, orçamento e as referências bibliográficas), ser submetido em formato “.pdf”, nas seguintes especificações obrigatórias: formato A4, margens superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm; o parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (depois) e 1,5 linha (entre linhas); a fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda; a fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

O roteiro abaixo deve ser seguido rigorosamente, de forma a permitir sua adequada análise por parte da Comissão de Bolsas.

- a) Título
- b) Nome da pessoa solicitante e da diocese
- c) Objetivos
- d) Justificativa
- e) Fundamentação teórica
- f) Metodologia (em caso de projeto de pesquisa de mestrado ou doutorado)
- h) Metas e fases do desenvolvimento do projeto com cronograma
- i) Relevância e impacto do projeto no desenvolvimento da IEAB e da Diocese onde a pessoa solicitante é membra.
- j) Previsão orçamentária detalhada
- l) Referências bibliográficas